**DOCUMENTOS PARA DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE**

1. Requerimento de Isenção de Licenciamento Ambiental devidamente preenchido e assinado.
2. Formulário de caracterização de Isenção de Licenciamento Ambiental devidamente preenchido e assinado.
3. Procuração para representação do interessado junto ao Município de Timbó, em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI, com firma reconhecida, com RG e CPF, quando for o caso.
4. RG e CPF do procurador, quando for o caso.
5. Cópia do CNPJ.
6. Comprovação da destinação final adequada dos resíduos oriundos da atividade.

**Observação:**

1- Para análise e vistoria do processo o requerente deverá efetuar o pagamento da taxa emitida pelo Município de Timbó, em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI.

2- Sempre que julgar necessário o Município de Timbó, em parceria técnico-jurídica com o Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí – CIMVI solicitará informações, estudos ou documentos complementares.